



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049-2023

O **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 14/03/2023, Diário Oficial da União em 14/03/2023 e no Diário do Pará em 14/03/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do cumaru do Norte- PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO n.º 010/2023**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Fornecedor: TROPICAL EMPREEDIMENTOSLTDA, CNPJ n.º: 48.951.033/0001-43, com sede na Avenida Aloisio Hendges, S/N, QD:21; LOTE:10, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP68.555-970, representante legal o(a) Srº(a). RAYSSA VOBEDO DE LIMA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº705.501.201-57, Carteira de Identidade nº6485599 - SSPGO-GO, Residente e domiciliada na Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra21, Lote 10, fundos, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP68555970, BRASIL.</b>					
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	MILLENIUM	482	R\$ 13,99	R\$ 6.743,18
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 LITROS.	MILLENIUM	275	R\$ 21,39	R\$ 5.882,25
33	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LITROS.	MILLENIUM	185	R\$ 11,04	R\$ 2.042,40
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	FLORESTAL	3.130,00	R\$ 13,29	R\$ 41.597,70
40	BEBIDA LÁUNDEA CHOCOLATE 200ML	PIRACANJUBA	530	R\$ 1,50	R\$ 795,00
46	BOMBOM-SORTIDA C/400G UND	ARCOR	1.280,00	R\$ 11,45	R\$ 14.656,00
90	CRAVO DA INDIA C/40G	MARISOL	630	R\$ 4,60	R\$ 2.898,00
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO N° 30 -9,8 LITROS.	EIRILAR	102	R\$ 59,80	R\$ 6.099,60
103	ESCOVA DENTAL N° 30 MACIA	CONDOR	2.200,00	R\$ 5,18	R\$ 11.396,00
104	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	CONDOR	178	R\$ 8,42	R\$ 1.498,76



# ESTADO DO PARÁ

## MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



155	LEITE DE VACA INATURA.	IN NATURA	1.790,00	R\$	5,30	R\$ 9.487,00
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	COPALIMPA	4.460,00	R\$	6,20	R\$ 27.652,00
278	UVAS PASSAS SEM SEMENTES	LA VIOLETERA	230	R\$	5,65	R\$ 1.299,50
378	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	ELEGE	30	R\$	6,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR R\$</b>						<b>132.227,39</b>

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL;

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	225	R\$ 13,99	R\$ 3.147,75
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 L	UN	145	R\$ 21,39	R\$ 3.101,55
33	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LIT	UN	65	R\$ 11,04	R\$ 717,60
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	1.915	R\$ 13,29	R\$ 25.450,35
46	BOMBOM-SORTIDA C/400G PCT	PCT	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
90	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	280	R\$ 4,60	R\$ 1.288,00
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	34	R\$ 59,80	R\$ 2.033,20
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UN	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>48.473,45</b>

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	5	R\$13,99	R\$ 69,95
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	3	R\$ 59,80	R\$ 179,40
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>311,35</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	122	R\$ 13,99	R\$ 1.706,78
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 L	UN	20	R\$ 21,39	R\$ 427,80
90	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UND	130	R\$ 6,20	R\$ 806,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>3.152,18</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 L	UN	60	R\$ 21,39	R\$ 1.283,40
33	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LIT	UN	60	R\$ 11,04	R\$ 662,40
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	200	R\$ 13,29	R\$ 2.658,00
46	BOMBOM-SORTIDA C/400G PCT	PCT	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
90	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	40	R\$ 59,80	R\$ 2.392,00
103	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	850	R\$ 5,18	R\$ 4.403,00
104	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	50	R\$ 8,42	R\$ 421,00
155	LEITE DE VACA INATURA.	LT	960	R\$ 5,30	R\$ 5.088,00
278	UVAS PASSAS SEM SEMENTES	KG	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>21.975,30</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	60	R\$ 13,99	R\$ 839,40
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 L	UN	40	R\$ 21,39	R\$ 855,60
33	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LIT	UN	40	R\$ 11,04	R\$ 441,60
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	300	R\$ 13,29	R\$ 3.987,00
40	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE 200ML	UN	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
46	BOMBOM-SORTIDA C/400G PCT	PCT	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
90	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	8	R\$ 59,80	R\$ 478,40
103	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	1.000	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
104	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	40	R\$ 8,42	R\$ 336,80
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UND	1.200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
					<b>TOTAL R\$ 23.728,80</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UND	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
378	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	CX	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
					<b>TOTAL R\$ 511,30</b>

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
31	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 L	UN	15	R\$ 13,99	R\$ 209,85
32	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 L	UN	10	R\$ 21,39	R\$ 213,90
33	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LIT	UN	20	R\$ 11,04	R\$ 220,80
34	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	700	R\$ 13,29	R\$ 9.303,00
40	BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE 200ML	UN	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
46	BOMBOM-SORTIDA C/400G PCT	PCT	380	R\$ 11,45	R\$ 4.351,00
90	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
95	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 L	UN	15	R\$ 59,80	R\$ 897,00
103	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	350	R\$ 5,18	R\$ 1.813,00
104	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	88	R\$ 8,42	R\$ 740,96
155	LEITE DE VACA INATURA.	LT	830	R\$ 5,30	R\$ 4.399,00
193	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA TAMANHO PADRÃO	UND	1.610	R\$ 6,20	R\$ 9.982,00
278	UVAS PASSAS SEM SEMENTES	KG	130	R\$ 5,65	R\$ 734,50
					<b>TOTAL R\$ 34.075,01</b>

## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



## ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 26 de abril de 2023, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 26 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**CNPJ: 34.670.976/0001-93**  
**GERENCIADOR**

**TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº: 48.951.033/0001-43**  
**FORNECEDOR**